



Ouro Preto, 12 de junho de 2017

A/C Narcísio Gonçalves Maciel  
Superintendente de Compras

A/C Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Assunto: Parecer Técnico de Avaliação da Proposta de Preços CP 001/2017

Prezados,

Este relatório técnico tem origem em solicitação da Comissão Permanente de licitação para análise da proposta de preços apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório de contratação de empresa de engenharia para a execução com fornecimento total de materiais e equipamentos para finalização da requalificação da Fábrica de Tecidos no Município de Ouro Preto.

As empresas participantes da abertura das propostas classificadas foram por ordem de menor preço:

1. CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA-EPP; R\$ 1.118.183,42
2. MF ENGENHARIA EIRELI R\$ 1.174.335,10
3. INOVAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME; R\$ 1.227.399,20
4. FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA; R\$ 1.375.404,64
5. SEPRES ENGENHARIA EIRELI; R\$ 1.508.433,22

- Fazendo uma análise nas planilhas da empresa CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA-EPP verificamos que a mesma utilizou os preços referentes às datas bases de dez/2016 e Nov/2016 SINAPI desonerado, conforme ambas as planilhas do Edital;
- Obedeceu também aos BDIs apresentados em Licitação;
- Na planilha de preços de contrapartida da prefeitura – recursos próprios, encontramos algumas diferenças de somatório e itens, porém aplicando o desconto dado pela empresa e a planilha analisada não houve alteração dos mesmos, não onerando assim o Município, tais itens e paretos podem ser verificados no comparativo em anexo;
- Já na planilha aprovada pela CAIXA, com recursos de contrapartida e repasse, houve alguns itens 1.12.15 houve uma alteração no quantitativo que era de 7 unidades e a empresa lançou 3 unidades, nos itens 1.13.29 e 1.13.30 além da descrição dos serviços estarem como registros de 2 ½, enquanto deveriam constar no item 1.13.29 1 registro de 1” e no item 1.13.30 2 registro de ½”;

*Handwritten signature in blue ink.*



estava constando no primeiro 4 registros de 2 ½” e 5 registros de 2 ½’ respectivamente.

- Somando esses itens em planilha, encontramos:
- Item 1.12.15 - R\$ 83,33 (diferença R\$ 111,12)
- Item 1.13.29 - R\$ 510,14 (diferença R\$382,62)
- Item 1.13.30 - R\$ 644,25 ( diferença R\$ 386,55)
  
- Essa diferença poderá ser alterada numa adequação de planilha e todo o ônus que por ventura houver, deverá ser descontado da empresa caso lhe for pertinente. A empresa deverá arcar com o quantitativo exposto no edital da CP 001/2017
- Mediante o exposto, entendemos que mesmo com esse erro “material”, a proposta continua sendo a de menor valor global. Não alterando o certame.
- Concluimos como vencedora da CP 001/2017 a empresa CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA – EPP.

Os comparativos seguem em planilhas anexas.

Salvo Melhor Juízo, este é parecer.

  
Eng. Civil Cynara Gramigna Perdigão  
Coordenadora de Convênios  
GMC Ouro Preto  
CREA 93.321/D

Cynara Gramigna Perdigão  
Coordenadora Convênios  
CREA 93.321/D



**ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a direção da Presidente Suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de proposta de preços da Concorrência Pública nº. 001/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, para finalização da requalificação da Fábrica de Tecidos no Município de Ouro Preto-MG, em atendimento ao termo de convênio (CEF/PMOP), nº. 0.196.090-11/2006**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS datada de 11/07/2017. A CPL/PMOP conforme parecer quanto à proposta de preços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu por declarar vencedora do certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP**. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 21/07/2017. Nada mais a relatar, às 11:30 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_  
Presidente Suplente

Sra.: Elis Regina Silva Profeta: \_\_\_\_\_  
Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: \_\_\_\_\_  
Membro

**Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**

Cynara Gramigna Perdigão \_\_\_\_\_